



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2015, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO 2015 -

Unidade Orçamentária: **10.001. Câmara Municipal**

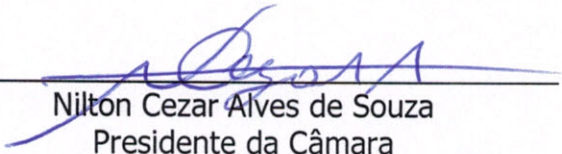
Classificação Funcional Programática: **01.01.03.10.001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores**

Projeto/Atividade: **2.001 -**

Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00**

Remeta se o procedimento a Assessoria Jurídica e ao setor competente para as providências cabíveis.

Mãe do Rio (Pa), 07 de Janeiro de 2015.



Nilton Cezar Alves de Souza
Presidente da Câmara